



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2018
De 08 de Agosto de 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU
DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de
Cidadão Serranense ao **DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO**, pelos
relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se
dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na
parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da
Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2018
De 08 de Agosto de 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU
DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de
Cidadão Serranense ao **DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO**, pelos
relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se
dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na
parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da
Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2018
De 08 de Agosto de 2018

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU
DEWILSN BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de
Cidadão Serranense ao **DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO**, pelos
relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se
dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na
parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
08 de Agosto de 2018.

The signature of Dewilson Braga dos Reis, President of the Chamber.
DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da
Câmara Municipal de Serrana/SP.

The signature of Dewilson Braga dos Reis, President of the Chamber.
DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
 Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
 camaraserrana@terra.com.br
 CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018
 De 18 de Junho de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador/1º Secretário desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta do duto Plenário, Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2018.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
 Vereador/1º Secretário

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM Junho
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09/08/18

Ver, *Dewilson Braga dos Reis*

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br

Protocolo N.º 0473-2018
 Projeto de Decreto Legislativo 00005-2018
 18/06/2018 10:51:41

RODRIGO

Luiz Lauro Ferreira Filho (Campinas, 10 de junho de 1978) é um publicitário e político brasileiro. Filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi eleito deputado federal por São Paulo nas eleições estaduais de 2014. É sobrinho de Jonas Donizette, prefeito de Campinas.

No segundo ano de mandato, Luiz Lauro Filho foi eleito presidente da Comissão de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável da Câmara de Deputados para o período de 2016 a 2017. Em 2017, foi eleito o 2º vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, uma das 23 comissões permanentes da Casa, responsável por debater e aprovar matérias relacionadas às áreas de defesa e de política externa brasileira.

Votou a favor do Processo de impeachment de Dilma Rousseff. Já durante o Governo Michel Temer, votou a favor da PEC do Teto dos Gastos Públicos. Em abril de 2017 foi favorável à Reforma Trabalhista. Em agosto de 2017 votou a favor do processo em que se pedia abertura de investigação do então presidente Michel Temer.

Este título, se faz jus pelo grande trabalho desempenhado a frente do Congresso Nacional, e também pelo grande empenho a nossa querida Serrana, onde além de intermediar muitos projetos e convênios também encaminhou uma emenda de 200 mil reais para nosso município.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

unica

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Deputado Federal LUIZ LAURO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2018, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão Serranense ao Deputado Federal LUIZ LAURO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de agosto de 2018.

A blue ink signature of the name "MARIA DE FÁTIMA DO BEM".

MARIA DE FÁTIMA DO BEM

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of the name "AIRTON JOSÉ BIS".

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação